

L E I N. 10.200, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

Denomina a Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF, localizada na Rua Pedra do Sol s/n - Bairro Santa Hermínia, de Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF Professora Terezinha Araujo.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF, localizada na Rua Pedra do Sol s/n - Bairro Santa Hermínia, de Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF Professora Terezinha Araujo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

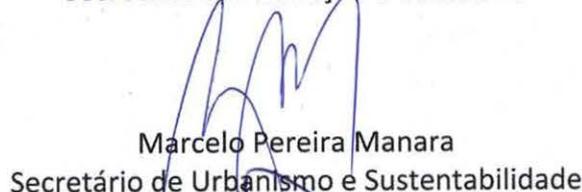
São José dos Campos, 7 de outubro de 2020.



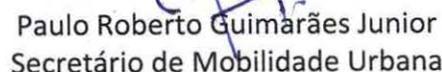
Felício Ramuth
Prefeito



Cristine de Angelis Pinto
Secretária de Educação e Cidadania



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 296/2019, de autoria do Vereador Roberto do Eleven)